



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 - CPLOSE2 PARA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 002/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-GCNT1 - EEEFM PRIMO BITTI.

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14h06min (quatorze horas e seis minutos), reuniu-se na Sala 321 - terceiro andar, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 – CPLOSE2, sob a Presidência da Sra. Inês Yoriko Yamamoto, com a presença dos membros Jéssica Tesch Gonçalves e Nilcéia Coutinho Sodré, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria no 895-S, de 11/11/2022, publicada no DIOES em 16/11/2022, para abertura da Concorrência de Preços nº 002/2023, Processo 2023-GCNT1, cujo objeto é a execução de reforma e ampliação na EEEFM Primo Bitti, localizada em Aracruz/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme descrito na planilha orçamentária e projeto, anexos ao edital. Aberta a sessão constatou-se que 03 (três) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame, mas não se fizeram representar durante a sessão pública. De plano, em cumprimento ao que determina o item 3.2 do Edital, foi providenciada a verificação da existência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as consultas exigidas no item 9.8.1, alíneas “a” a “e” e não foram identificadas quaisquer irregularidades. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos membros da CPLOSE-2 e, em conformidade com o item 10.1 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - **R\$ 9.296.995,94** (nove milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - **R\$ 8.874.672,17** (oito milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) e RADANA CONSTRUÇÕES LTDA - **R\$ 8.894.287,65** (oito milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Após análise das propostas, questionados quanto ao desejo de consignar questionamentos/observações em ata acerca das propostas comerciais, não houve manifestação de nenhum licitante. Confirmada a regularidade das propostas comerciais, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 10 e 11 do edital:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 8.874.672,17
2	RADANA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 8.894.287,65
3	CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	R\$ 9.296.995,94

Mediante a apresentação, por todos os licitantes, da carta de renúncia ao direito de interpor recurso administrativo referente à fase de proposta comercial, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 e no item 10.7 do Edital, a Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes contendo a documentação para Habilitação (Envelope nº 2), conforme dispõe o Item 9 do Edital, na ordem da classificação acima. Registre-se que a licitante CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI consignou em sua carta de renúncia que pretende se utilizar da prerrogativa prevista no item 11.14 do Edital n.º 002/2023, conforme Lei



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

Complementar Estadual n.º 618/2012 e tem interesse em cobrir a proposta da licitante habilitada em primeiro lugar. Após, iniciou-se a análise das documentações das 03 (três) primeiras empresas classificadas. Procedidas as análises, foi identificada aparente divergência na declaração de compromissos firmados da Empresa DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tendo em vista não constar no referido documento quaisquer referências de contratos com esta Secretaria de Estado da Educação, de modo que deverá ser realizada diligência com a GERFE, a fim de confirmar se de fato não existem contratos vigentes e, caso existam, quais os valores a serem executados. Verificada a documentação da licitante RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, não foram identificadas quaisquer irregularidades. Já com relação à licitante CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, foi procedida a numeração das páginas e, devido ao avançado horário, a sessão foi suspensa às 19h00min (dezenove horas) e será retomada no dia 22/03/2023, às 9h30min (nove horas e trinta minutos). Deste modo, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente CPLOSE2

Jéssica Tesch Gonçalves
Membro CPLOSE2

Nilcéia Coutinho Sodr e
Membro CPLOSE2

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

INÊS YORIKO YAMAMOTO

PRESIDENTE (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E
SERV ENG)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 20/03/2023 19:29:28 -03:00

JÉSSICA TESCH GONÇALVES

MEMBRO (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV
ENG)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 20/03/2023 19:04:47 -03:00

NILCEIA COUTINHO SODRÉ

MEMBRO (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV
ENG)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 20/03/2023 19:04:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/03/2023 19:29:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por INÊS YORIKO YAMAMOTO (PRESIDENTE (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG) - SEDU -
SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JCFJDV>